EMENDA ADITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 5 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

2 - Prefeitura Municipal De Votorantim

PROGRAMA 0037 - TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE

OBJETIVO **Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável e inteligente.**

Implementar um planejamento urbano fundamentado nos princípios da sustentabilidade, com as metas estabelecidas no “Marco Legal do Saneamento Básico” e no “Plano Nacional de Resíduos Sólidos”.

Tornar a cidade inteligente.

Executar os projetos de acessibilidade.

Otimizar a zona urbana.

Executar o desenvolvimento urbano.

Incentivar novos modais de transporte.

Urbanizar vielas públicas com iluminação em led, pavimentação, infraestrutura de rampas, escadas e corrimões.

Melhorias na gestão e nas infraestruturas de águas pluviais.

Elaboração e aperfeiçoamento de projetos e planos de saneamento.

Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

Promover parceria pública privada – PPP com autarquia de água e esgoto visando realização em conjunto buscar soluções em casos de esgoto a céu aberto.

Avançar na regularização fundiária com parcerias públicos privadas-PPP

.....”.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de setembro de 2025.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim, com a adição de um novo objetivo no Programa Transformação Integrada e Renovadora que é tão central e transversal, sinaliza que as emendas individuais parlamentares são vistas como parte integrante e colaborativa do processo de desenvolvimento municipal.

Adicionando o Objetivo:

- Urbanizar vielas públicas com iluminação em led, pavimentação, infraestrutura de rampas, escadas e corrimões.
- Melhorias na gestão e nas infraestruturas de águas pluviais.
- Elaboração e aperfeiçoamento de projetos e planos de saneamento.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Promover parceria pública privada - PPP com autarquia de água e esgoto visando realização em conjunto buscar soluções em casos de esgoto a céu aberto.
- Avançar na regularização fundiária com parcerias públicos privadas-PPP

Com base no programa Transformação Do Município Para Uma Cidade Inteligente estamos adicionando os objetivos para contribuir para uma cidade inteligente e sustentável.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador